



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL PROPIT 12/2023**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS**  
**INSTITUCIONAIS**  
**FINEP/Proinfra Expansão e Desenvolvimento**

**CHAMADA PÚBLICA FINEP/FNDCT/SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO  
FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Com o objetivo de submeter proposta institucional à Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - Modernização de ambientes físicos e aquisição de equipamentos**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) acolherá propostas nos moldes previstos por essa chamada, provenientes de pesquisadores(as) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). A proposta institucional da Unifesspa será composta por 1 (uma) única proposta com até 2 (dois) subprojetos, conforme consignado na chamada pública da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). O julgamento será feito de acordo com o cronograma apresentado neste edital de seleção interna.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Com este edital objetiva-se selecionar 1 (uma) única proposta com até 2 (dois) subprojetos da Unifesspa, atendendo aos requisitos da Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**, lançada pela FINEP ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf))

## **2. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

2.1. As propostas deverão atender obrigatoriamente os termos consignados na respectiva Chamada Pública. Cada proposta deverá ser descrita conforme Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponibilizado. **Aspectos gerais** estão descritos abaixo:

- a) Detalhamento deve seguir instruções concernentes à Chamada Pública;
- b) Todos os anexos documentais, conforme consignados, deverão acompanhar a proposta na ocasião de sua submissão à Propit.
- c) Os investimentos devem estar em plena consonância à referida chamada.

- d) O orçamento deve estar claramente apresentado e contabilizando o percentual destinado à Fundação de Apoio.
- e) Pela natureza da presente chamada, os equipamentos solicitados devem ter obrigatoriamente perfil multiusuário (considerar a IN 02/2023, <https://propit.unifesspa.edu.br/legislacao-menu/in-item.html>).

### 3. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	Responsável	De	Até
Data limite para envio das propostas à Propit	Coordenador(a)	08/01/2024	07/03/2024
Período de análise das propostas	Consultor(a) ad hoc	08/03/2024	21/03/2024
Divulgação preliminar das propostas qualificadas	PROPIT	-	21/03/2024
Recebimento de recursos	PROPIT	22/03/2024	25/03/2024
Divulgação final das propostas qualificadas	PROPIT	-	26/03/2024
Envio da proposta para a instituição de apoio	PROPIT/Coordenador(a)	27/03/2024	28/03/2024
Data limite para o envio da proposta à FINEP.	PROPIT	-	05/04/2024

### 4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser apresentadas com características previstas na Chamada Pública e no roteiro estabelecido.
- 4.2. Apenas aquelas propostas com formato e características com aderência à chamada serão julgadas por avaliadores(as) ad hoc.
- 4.3. Recomenda-se a leitura minuciosa do edital por parte da coordenação da proposta candidata.
- 4.4. Havendo inobservância documental ou de estrutura/redação, conforme consignado na referida chamada, a proposta receberá indeferimento imediato e não passará por avaliadores(as) ad hoc, designados(as) para esse fim.
- 4.5. Tanto o envio das propostas (documentos em formato digital), como dos pedidos de reconsideração, deverão ocorrer impreterivelmente no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, para o e-mail [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br). Mencionar como assunto do e-mail "EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA FINEP/Proinfra".

### 5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas deverão estar em acordo com o previsto na Chamada Pública da Finep.

## **6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. Os quesitos dispostos na Chamada Pública da Finep serão balizadores para a avaliação das propostas apresentadas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Propit reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos em contato por e-mail enviado a [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br).

Marabá-PA, 21 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

**Profª. Drª. Anaiane Pereira Souza**

Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica